

VII ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC EDITAL Nº 18/2020-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no VII ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC - VII EPET-UFC, sendo parte dos Encontros Universitários de 2020, que será realizado no período de 10 a 12 de março de 2021, por meio da plataforma virtual www.eu2020.ufc.br.

1. DOS OBJETIVOS

O VII Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC tem como objetivos:

- 1.1 Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação;
- 1.2 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade;
- 1.3 Socializar as ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial da UFC, em uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no VII EPET-UFC alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos em algum dos grupos de educação tutorial da UFC, na categoria de petianos ou ex-petianos.







3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições será de 23 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 (até às 23h59min), exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço www.eu2020.ufc.br, na opção "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2 Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento VII Encontro de Programas de Educação

Tutorial da UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

- 3.3 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", explicitada no tópico 4.
- 3.4 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).
- 3.5. O resumo do trabalho deverá ser digitado em português, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaços, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.
- 3.6 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7 O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findando o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.





- 3.9. Será aceito apenas 1 (um) resumo por autor na qualidade de autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, com o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10. Após a inscrição pelo aluno, o orientador (tutor ou cotutor) deverá homologar os resumos submetidos. Caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.11. Os resumos homologados pelos orientadores (tutores ou cotutores) serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pela Prograd. Os resumos aceitos serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2020.
- 3.12. Os responsáveis (autor e orientador) pelos resumos *não aceitos* poderão solicitar recurso no prazo estabelecido neste edital.

4. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1 Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscrito por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.
- 4.2 No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, que serão definidas e publicadas no site: www.eu2020.ufc.br.
- 4.3 Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4 Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.





- 4.5 O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6 Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1 A apresentação dos trabalhos do VII EPET-UFC será realizada por meio de pôster, que deverá ser submetido eletronicamente no site dos Encontros Universitários pelo autor principal. O pôster deverá ser em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB.
- 5.2 A submissão do pôster é obrigatória. O trabalho que não submeter o pôster NÃO será avaliado.
- 5.3 No pôster, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), o nome do(a) orientador(a) e a unidade acadêmica, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 5.4 Caso o autor, coautor ou orientador de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.
- 5.5 A apresentação do pôster, durante o encontro, será em formato de fórum por meio da plataforma disponível no site dos EU2020.
- 5.6 O autor principal será o responsável pelo pôster na plataforma e deverá responder aos questionamentos feitos pelo avaliador sobre o desenvolvimento do trabalho. O coautor ou o orientador também podem interagir e responder aos questionamentos do avaliador no fórum.





- 5.7 A(s) resposta(s) ao(s) questionamento(s) do avaliador deve(m) ser inserida(s) no fórum antes do encerramento dos Encontros Universitários.
- 5.8 O trabalho somente será considerado como avaliado, caso apresente um questionamento do avaliador e a resposta do responsável pelo trabalho.
- 5.9 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada no site dos Encontros Universitários 2020.
- 5.10 O Manual de Uso da Plataforma de Apresentação de Pôsteres estará disponível na plataforma virtual do fórum.
- 5.11 Os certificados de apresentação de trabalho no VII EPET-UFC serão emitidos somente para os autores, coautores e orientadores, cujos trabalhos tenham sido avaliados.
- 5.12 Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para "Apresentação Oral", deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster.

6. DO TUTOR ORIENTADOR OU COTUTOR ORIENTADOR

Cabe ao professor Tutor Orientador ou Cotutor Orientador do trabalho:

- 6.1 Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 6.2 Homologar o resumo do(s) petiano(s) ou ex-petiano(s), dito(s) orientando(s), após estes realizarem sua inscrição, em período previsto no cronograma;
- 6.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades desenvolvidas no programa de educação tutorial;
- 6.4 Acompanhar virtualmente a avaliação do trabalho. O orientador poderá responder ao(s) questionamento(s) do avaliador juntamente com o(s) autor(es) e coautor(es);
- 6.5 Emitir parecer de resumos de trabalhos, julgando os painéis ou participando na coordenação de sessões do VII EPET-UFC;







6.6 Participar como avaliador do VII EPET-UFC mediante realização de inscrição no site dos EU2020.

Tais itens são critérios para avaliação da atuação do tutor ou cotutor no grupo PET.

7. DO AVALIADOR (A)

- 7.1 Poderão se inscrever como avaliador(a) do VII EPET-UFC os tutores e cotutores dos programas de educação tutorial da UFC.
- 7.2 A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2020.
- 7.3 As avaliações dos trabalhos serão realizadas de forma virtual, por meio de formulário eletrônico, cujo endereço será enviado por e-mail aos avaliadores.
- 7.4 Nos dias do evento, o avaliador deverá acessar o(s) trabalho(s) sob a sua avaliação, que estarão disponíveis no fórum, e registrar no mínimo (01) um questionamento ao trabalho, com o intuito de interagir com o(a) autor(s) e avaliar o trabalho
- 7.5 O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não estiver disponível nos dias do evento deverá informar com antecedência à CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo para os participantes do VII EPET-UFC.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente, reserva-se o direito de resolver os casos omissos.







9. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020	
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)	
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)	
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021	
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021	
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021	
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021	
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021	
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)	
Resultado dos recursos	11/02/2021	
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021	
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021	
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021	

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Profa. Simone da Silveira Sá Borges Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria







2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2020

VII ENCONTRO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Autor principal:		
Orientador:		
Título do trabalho:		
Área de conhecimento:		
Justificativa:		
	Fortaleza, de	de 2021
	in aturn de vernensével	-
Assinatura do responsável		
Parecer da comissão interna:		
() Aceito () Não aceito	Fortaleza, de	de 2021

Enviar recurso para o e-mail: cad@prograd.ufc.br



